RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 418/2016
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a elaboração de estudo de viabilidade técnica que vise criar no município do Salvador, um programa de cadastro de profissionais com deficiência. Esse programa terá inquestionável interesse público por promover a política de inclusão no mercado de trabalho, garantindo o acesso de pessoas com deficiência à renda e autonomia, diminuindo a vulnerabilidade social da pessoa com deficiência."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo a preleção do texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: "**Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.